



 GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 124/2021 – GP

Remove, em prorrogação, para Natal/RN, por motivo de saúde, Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6.413/2021, (Protocolo SADP nº 5673/2006),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, em prorrogação, por motivo de saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 25/02/2021, para a cidade de Natal/RN, a servidora VIVIANA CÂMARA TAVARES DE SENA FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440715, lotada originalmente na 64ª Zona Eleitoral – Extremoz/RN, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 5º, inciso III, alínea “b”, e no art. 19 da Resolução TSE n.º 23.563/2018, e no art. 16 da Resolução TRE/RN n.º 04/2011, com a redação dada pela Resolução TRE/RN n.º 10/2015, devendo a servidora ser novamente avaliada pela Junta Médica Oficial em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo da remoção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de julho de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

